

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo:Rio: CVL-PRO-2025/02266

Acordo de Cooperação Técnica nº 2513524/2025

Data da Assinatura: 29/10/2025

Partes: Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil e o TBI BRASIL CONSULTORIA ESTRATÉGICA LIMITADA.

Objeto: Conjunção de esforços ao desenvolvimento de estratégia de Inteligência Artificial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, com foco na melhoria dos serviços digitais disponíveis aos cidadãos, a partir de análises comparativas internacionais, recomendações qualificadas e definição de roadmaps para implementação.

Prazo: 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato.

Valor total: Não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

Fundamento: Art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2022, e suas alterações.

Processo: 04/66/302.382/2025

Endereço: ETR VEREADOR ALCEU DE CARVALHO, 2751, CASA 14/16, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RJ, CEP: 22790-879

Requerente: PAULO LANFREDI NETO

Inscrição: 3450839-0

Ciência: Trata-se de processo para solicitação de "Restabelecimento de titularidade em imóvel predial" (fls. 02 e 03) relativo ao imóvel localizado na Estrada Vereador Alceu de Carvalho, 2751 - Casa 14/16, CL 05352-0 Bairro Recreio dos Bandeirantes e de Inscrição Imobiliária 3.450.639-0.

De acordo com o Decreto nº 14.327/1995 c/c Decreto nº 45.915/2019 c/c Resolução SMF nº 3082/2019 c/c Portaria FP/SUBEX/REC-RIO/CIP N° 3/2021 c/c Portaria FP/SUBEX/SUPTF/CIP N° 1/2021 e com base no registro R-22 e 26 da matrícula nº 12.011 do 9º cartório do RGI (fls. 09 e 10) e demais documentos juntados aos autos, procedeu-se à inclusão de titular conforme formulário de requerimento de regularização de dados cadastrais:

Titular: Paulo Lanfredi Neto

Destinatário: Paulo Lanfredi Neto

Informamos que o pedido de alteração de titularidade em loteamentos precários individualizados pode ser solicitado pela internet no site <https://carioca.rio>, ou por meio do código ao lado, acessando a plataforma do receveitor.



SECRETARIA DE FAZENDA

RECEITA RIO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/33/300.446/2019

Endereço: AVN PROFESSOR PEREIRA REIS, 119, 2º ANDAR, SANTO CRISTO, RJ, CEP: 20220-800

Requerente: SEEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Inscrição: DIVERSAS

Ciência: Trata-se de Comunicação Interna visando a regularização cadastral e fiscal do imóvel localizado na Rua Morais Pinheiro, 837 - Ricardo de Albuquerque.

O presente processo foi aberto com cópia do Ofício nº 032/2019 FFls. 03, no qual a SEEDUC (Secretaria de Estado de Educação) solicita o reconhecimento da imunidade tributária relativa ao IPTU e o cancelamento dos débitos pretéritos relativos à inscrição 1.278.744-6 (Lote 50 do PAL 27.713), acrescentando que no local funciona o CIEP 418 (Antônio Carlos Bernardes - Mussum). Contudo, às Fls. 24, consta informação que o CIEP 418 não se encontra edificado sobre o Lote 50 do PAL 27.713, sendo juntadas aos autos as Certidões de Ônus Reais dos Lotes 04 a 10 do PAL 42.376, onde estaria edificada a Escola (Fls. 17/23), encaminhando os autos à FP/REC-RIO/CIP 4 para verificação cadastral.

Da análise da matrícula 6.453 do 4º RGI (Fls. 38/42), dos PALS 35.987 e 42.376 (Fls. 43/470), verifica-se que houve a averbação do desmembramento do PAL 35.987, sendo esta cancelada posteriormente, passando a vigorar o PAL 42.376.

Faça ao exposto, com base nas Certidões de Ônus Reais (Fls. 05/11), PAL 42.376 (Fls. 45), Imagens do Local (Fls. 48/52) e Levantamento da Área Tributável (Fls. 25/27), foram tomadas as seguintes providências a partir de 2020:

Inscrições 3.313.913-0 a 3.313.919-7 (Rua Morais Pinheiro - Lotes 04 a 10 do PAL 42.376):
-Canceladas as inscrições a partir de 2020;
-Revisitos os Lançamentos de 2020 a 2025, sem diferenças a cobrar em função do cancelamento;
-Canceladas as Notas de Débitos vinculadas às guias 00/2020 a 00/2024;

-Implantadas as inscrições 3.313.913-0 a 3.313.919-7 como MPs da inscrição 3.515.838-7, com vinculação de débitos entre estas e aquelas (Fls. 53);
-Relatórios às Fls. 54/65.

Inscrição 3.515.838-5 (Rua Morais Pinheiro, 837 - Lotes 4 a 10 do PAL 42.376):
-Implantada a inscrição a partir de 2020 com os seguintes dados cadastrais (Área Total: 6.089 m²):

PART 1: Tipologia: Colégio/Creche, Utilização: Não Residencial, Posição: Frente, Idade: 2003, Área Edificada: 5.264 m²;

PART 2: Tipologia: Quadra de Esportes, Utilização: Não Residencial, Posição: Frente, Idade: 2003, Área Edificada: 825 m²;

Área do Terreno: 21.555 m², Testada Real: 144,5 m;
-Implantados os Dados de Matrícula e RGI;

-Dados do Proprietário/Destinatário: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ: 42.498.000/0001-71;

-Considerando que será analisada a imunidade do imóvel, não efetuamos a revisão dos lançamentos;

-Relatório às Fls. 67.

Após apreciação, sugiro o envio à FP/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte. Findo prazo recursal, à PG/PDA para cancelamento dos débitos. Por último, à FP/REC-RIO/CIP 1 para análise da imunidade.

FP/REC-RIO/CIP 4, em 17/09/2025.

De acordo, em 23/09/25

Inscrições: 3.313.913-0 a 3.313.919-7 e 3.515.838-5

Endereço para correspondência: Avenida Professor Pereira Reis, 119 - 2º Andar - Santo Cristo

Contribuinte: SEEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Despacho de Fls. 70.
OFÍCIO Nº SMF-OFI-2025/07567
Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2025.

Assunto: RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, IMPOSTOS E TAXAS

Solicito o cancelamento dos débitos, tendo em vista despacho fls. 68 do p.a 04/33/300.446/2019.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

- 1- No campo "Arquivo para", selecionar RECADASTRAMENTO;
 - 2- No campo "Assunto", selecionar TITULARIDADE EM LOTEAMENTO;
 - 3- Carregar os arquivos digitalizados e aguardar mensagem com o resultado da análise do pedido.
- Em prosseguimento, sugere-se enviar o processo para Cip-2.1 a fim de notificar o(s) contribuinte(s).
Rio de Janeiro, 13 de março de 2025

Dados para notificação:

Requerente: Paulo Lanfredi Neto

Endereço: Estrada Vereador Alceu de Carvalho, 2751 - Casa 14/16

CEP: 22.783-114

Bairro: Recreio dos Bandeirantes

Destinatário: Onix Arquitetura e Legalizações

Endereço: Estrada dos Bandeirantes, nº 18.080 - Sala 207

CEP: 22.783-114

Bairro: Vargem Pequena

De acordo.

À CIP 2.1, Notificar.

Após prazo legal, arquivar.

Em 13/09/2025

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/373.535/2025

Endereço: RUA EW, 50, CASA, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RJ, CEP: 22795-800

Requerente: ANA LUCIA MAGIOLI COLONEZI MILAGRES

Inscrição: 0009834-3

Ciência: Trata-se de legalização de construção de imóvel localizado na AVN EW, 45, LOT 6 PTL 143 QDR 109, RECREIO DOS BANDEIRANTES.

Com base na licença de obras constante nos autos do processo foi alterado o endereço do imóvel para Avn EW, 50, Lot 6 Ptl 143 Qdr 109.

Os demais dados cadastrais do imóvel já estão atualizados no sistema da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Encaminhamento:

À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho.

Após prazo recursal, AO ARQUIVO.

Endereço para notificação: RUA EW, 50, CASA, RECREIO DOS BANDEIRANTES

Requerente: ANA LUCIA MAGIOLI COLONEZI MILAGRES

Rio, 9 de outubro de 2025.

De acordo.

Rio, 13/10/2025.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO

Processo: 04/372.142/2025

Endereço: RUA RIZZA CONDE, 115, CASA 1, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RJ, CEP: 22790-708

Requerente: METHA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Inscrição: 3212189-9

Ciência: Trata-se de inclusão predial referente ao imóvel citado acima.

Com base nos documentos juntados no administrativo, cancelamos a inscrição 3.212.189-9 e incluímos as 3.505.637-3 a 3.505.638-1, com vigência a partir de 2026, em conformidade com a tabela a seguir:

Inscrição	Complemento	Tipologia	Utilização	Posição	Área	Idade	Fração Fiscal
3.505.637-3	CAS 1	CASA	RESIDENCIAL	FRENTE	217	2026	1,0
3.505.638-1	FRC DEST CAS 2	TERRENO	-	-	525	-	0.4963915

Excolúmos a área técnica da área tributável, tendo em vista o artigo 21 do Decreto 14327/95.

Vinculamos a Maior Poração com as novas inscrições.

Verificações do IPTU concluídas.

Encaminhamento: à ciência do requerente, Mettha Administração de Bens Próprios e Participações Ltda.

Endereço para correspondência: Rua Rizza Conde, nº 115, casa 1 - Recreio dos Bandeirantes - CEP 22790-708.

F/REC-RIO/CIP-4, em 19 de fevereiro de 2025.

De acordo.

À F/REC-RIO/CIP-2

Para ciência do requerente.

Após o prazo recursal de 30 dias, arquivar-se.

F/REC-RIO/CIP-4, em 21/02/2025

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE

